

DECISÃO N.º 103/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.0000995/12-42,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento *Radiologia Odontológica*, do Departamento de Formação Específica, integrante do Polo Universitário de Nova Friburgo (PUNF).

* * * * *

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente no Exercício